



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO

Nº

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	275/2017
DATA	21/09/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	21/09/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	275/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 060/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SETORES DA UNIDADE DE SAÚDE.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	04/10/2017 A 14h00min

OBSERVAÇÃO:

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CORNELIO PROCOPIO -  
ME – CONTRATO 117/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=I1FB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º**- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 21 de SETEMBRO de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALTAMIR MONTEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 21 de JULHO de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETOR FINANCEIRO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 21/09/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 30.753,50 (trinta mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**MEDIA PREÇO - UNIFORMES SAUDE**

SETORES:		SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	WATEX	VINDE VEDE	ELIES	MÉDIA	TOTAL MERC.
<b>LOTE 01</b>							
1	UNIFORME MEDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS - COR BRANCA - BRASÃO NO BOLSO - VARIOS TAMANHOS	120,00	R\$ 89,90	R\$ 50,00	R\$ 39,80	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
2	UNIFORME ADMINISTRATIVO - FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA - ADMINISTRATIVO - BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	70,00	R\$ 85,00		R\$ 35,20	R\$ 40,07	R\$ 2.804,67
3	UNIFORME ADMINISTRATIVO - MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO. VARIOS TAMANHOS	110,00	R\$ 39,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50	R\$ 30,17	R\$ 3.318,33
4	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. VARIOS TAMANHOS	90,00	R\$ 25,00	R\$ 14,90	R\$ 16,70	R\$ 18,87	R\$ 1.698,00
5	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	30,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 98,50	R\$ 61,17	R\$ 1.835,00
	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA - COR AZUL ESCURO - VARIOS TAMANHOS	25,00	R\$ 75,00	R\$ 41,00	R\$ 62,50	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
7	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 55,00	R\$ 78,50	R\$ 76,17	R\$ 1.142,50
8	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL - VARIOS TAMANHOS	15,00	R\$ 180,00		R\$ 81,20	R\$ 87,07	R\$ 1.306,00
9	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COR BRANCA - VARIOS TAMANHOS	5,00	R\$ 95,00	R\$ 53,00	R\$ 39,80	R\$ 62,60	R\$ 313,00
10	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VARIOS TAMANHOS	5,00	R\$ 42,00	R\$ 29,00	R\$ 26,50	R\$ 32,50	R\$ 162,50
11	BRIM - GROSSO COR CRU	15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
12	ALGODÃO LISTADO BRANCO E AZUL	60,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
13	COBERTAS SOLTEIRO BOA QUALIDADE	25,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
	TRAVESEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	10,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
15	COLCHAO SOLTEIRO HOSPITALAR 90CM	4,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	CORVIN - NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO	12,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 186,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 27.331,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MONSEAL	WATEX	D-EXPRESS	MEDIA	TOTAL
17	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	15,00	R\$ 29,90	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 36,63	R\$ 549,50
18	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15,00	R\$ 68,00		R\$ 105,00	R\$ 57,67	R\$ 865,00
19	BOTA DE SEGURANÇA	15,00	R\$ 45,00	R\$ 59,00	R\$ 44,00	R\$ 49,33	R\$ 740,00
20	BOTA DE BORRACHA COR AZUL	15,00	R\$ 24,30	R\$ 31,00	R\$ 50,00	R\$ 35,10	R\$ 526,50
21	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	R\$ 73,00		R\$ 75,00	R\$ 49,33	R\$ 740,00
<b>TOTAL GERAL</b>							R\$ 30.752,50

R\$ 3.421,00



WATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Roupas profissionais - Uniformes - Enxovais Hospitalares -

Rua- Augusto de Mari, N.º 3844- cep. 80610-180- B.Prtão- Curitiba-Pr

Fone: (41)3095-6064 e-mail: comercial@watex.ind.br

Curitiba, 20 de setembro de 2017

ORÇAMENTO- 170917

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TELEFONE- 43-3555-1118

e-mail-licitacao2@japira.pr.gov.br

A/C. Sr. Carlos

Segue anexo orçamento para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNI	V.TOTAL
1	UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VARIOS TAMANHOS	120	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00
2	UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	70	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
3	UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO.VARIOS TAMANHOS	110	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00
4	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.VARIOS TAMANHOS	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
5	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VARIOS TAMNHOS	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
7	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
8	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
9	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VARIOS TAMANHOS	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
10	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
11	BRIM – GROSSO COR CRU	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
12	ALGODÃO LISTADO BRANCO E AZUL	60	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
13	COBERTAS SOLTEIRO BOA QUALIDADE	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
14	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
15	COLCHAO SOLTEREIRO HOSPITALAR 90CM	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAV.	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00

17	BOLSA DE LONA RESISTENTE – TIPO CARTEIRO	15	Não trabalhamos	
18	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI – TIPO SAFARI LAVAVEL	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
19	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15 PAR	Não trabalhamos	
20	BOTA DE BORRACHA COR AZUL	15 PAR	Não trabalhamos	
				R\$ 38.214,00

PRAZO DE ENTREGA- 25/30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 30 DIAS

FRETE- FOB/CLIENTE

Atenciosamente

Lucelia



M.C. BRITO ACES. VEST. LTDA ME - CNPJ 22.086.964/0001-37

ORÇAMENTO - VALIDADE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNI	VL. TOTAL
01	UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS - COR BRANCA - BRASÃO NO BOLSO - TECIDO MICROFIBRA	120 UN	R\$ 39,80	R\$ 4776,00
02	UNIFORME ADMINISTRATIVO - FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA - ADMINISTRATIVO - BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	70 UN	R\$ 35,20	R\$ 2464,00
03	UNIFORME ADMINISTRATIVO - MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO. VARIOS TAMANHOS	110 UN	R\$ 26,50	R\$ 2915,00
04	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. VARIOS TAMANHOS	90 UN	R\$ 16,70	R\$ 1503,00
05	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	30 UN	R\$ 98,50	R\$ 2955,00
06	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA - COR AZUL ESCURO - VARIOS TAMANHOS	25 CONJ.	R\$ 62,50	R\$ 1562,50
07	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS	15 CONJ	R\$ 78,50	R\$ 1177,50
08	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL - VARIOS TAMANHOS	15 UN	R\$ 81,20	R\$ 1218,00
09	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COR BRANCA - VARIOS TAMANHOS	05 UN	R\$ 39,80	R\$ 199,00
10	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VARIOS TAMANHOS	05 UN	R\$ 26,50	R\$ 132,50
			TOTAL	R\$ 18.902,50

Valinhos 13 de setembro de 2017.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNI	VL. TOTAL
01	<b>UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA:</b> JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VARIOS TAMANHOS(Jaleco manga longa, tecido microtel branco 100% poliéster, bordado no bolso frente lateral, 2 bolso abaixo, sem sinto e sem abertura lateral).	120UN	R\$50,00	R\$6.000,00
02	<b>UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO:</b> PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	70UN	Não trabalhamos	
03	<b>UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO:</b> CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO.VARIOS TAMANHOS(Camiseta pólo manga curta, malha Poliviscose azul claro 67% poliéster 33% viscose. 3 botões, com bordado prefeitura japira frente lateral)	110UN	R\$25,00	R\$2750,00
04	<b>UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:</b> CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.VARIOS TAMANHOS (camiseta manga curta, malha 100% poliester, com silk 6 cores frente)	90UN	R\$14,90	R\$1.341,00
05	<b>UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS (Colete sem manga em microtel caqui 100% poliéster, com zipper, 1 bolso frente lateral e 2 bolso cintura, silk costas em branco cor escrito AGENTE COMUNITARIO).	30UN	R\$35,00	R\$1.050,00
06	<b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS:</b> CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VARIOS TAMNHOS (Avental frente e costas tipo envelope, tecido Oxford azul marinho100% poliéster com um bolso frente/ calça em Oxford azul marinho 100% algodão elástico total cordão)	25UN	Avental R\$18,00 Calça R\$23,00	R\$1.025,00
07	<b>UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS:</b> CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS( Camiseta pólo, maga curta em tecido brim cor caqui 100% algodão, 3 botões sem silk / calça em brim cor caqui 100% algodão, elástico total, 2 bolso frente, passante e cordão interno).	15 CONJ	R\$55,00	R\$605,00
08	<b>UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS:</b> JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS	15UN	Não trabalhamos	
09	<b>UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA:</b> JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VARIOS TAMANHOS (Jaleco manga longa, tecido microtel branco 100% poliéster, bordado no bolso frente lateral, silk VIGILANCIA SANITARIA nas costas, 2 bolso abaixo, sem sinto e sem abertura lateral).	05UN	R\$53,00	R\$265,00
10	<b>UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA:</b> CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS ( camiseta pólo manga curta, malha Piquet azul claro 67% poliéster 33% algodão. 3 botões, com silk frente lateral e silk VIGILANCIA SANITARIA costas).	05UN	R\$29,00	R\$145,00
11	BRIM – GROSSO COR CRU	15MT	Não trabalhamos	
12	ALGODÃO LISTADO BRANCO E AZUL	60MT	Não trabalhamos	
13	COBERTAS SOLTEIRO BOA QUALIDADE	25UN	Não trabalhamos	
14	TRAVESSEIRO ENCAPADOBOA QUALIDADE	10UN	Não trabalhamos	
15	COLCHAO SOLTEREIRO HOSPITALAR 90CM	04UN	Não trabalhamos	
16	CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAV.	12MT	Não trabalhamos	
17	BOLSA DE LONA RESISTENTE – TIPO CARTEIRO	15UN	Não trabalhamos	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

18	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI – TIPO SAFARI LAVAVEL	15UN	Não trabalhamos	
19	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15PAR	Não trabalhamos	
20	BOTA DE BORRACHA COR AZUL	15PAR	Não trabalhamos	
			Não trabalhamos	

Validade da proposta 15 dias

Robson

Londrina 12/09/2017

☎ 43 3339-8396

✉ [wwuniformes@sercomtel.com.br](mailto:wwuniformes@sercomtel.com.br)

📍 Pernambuco, 719 - Centro | Londrina - PR

f [vindevedeconfecções](#)

*Vinde Vede*  
Confecções



ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.



MONSEAL

CNPJ: 20.627.783/0001-45 IE: 10.605.033-8

RUA 1064 N° 110 QD. 128 LT.07

SETOR PEDRO LUDOVICO Goiânia - GO CEP: 748252-80

Fone: (62) 4016-4700 Fax: (62) 4016-1217

## PROPOSTA N° 1484

### Dados do Cliente

Cliente: 64179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA CNPJ: 09342537000104

Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, N°00, CENTRO CEP 84920000, JAPIRA-PR - FONE: 4235551118

Contato: Email: silvaniajapira@hotmail.com

### Condições Gerais

Data Emissão: 08/08/2017

Frete Por Conta: EMITENTE

Forma de Pagamento: ANTECIPADO DEPOSITO EM CONTA

Vendedor: CLÁUDIO-VENDAS3

### Observações:

E-mail de Contato: VENDAS3@MONSEAL.COM.BR

Tipo de Transporte: PAC

Prazo de Entrega: EMATÉ 15 DIAS UTÉIS

Validade da Proposta: ATÉ 10(DEZ) DIAS DESTA DATA

Dados para Pagamento: B. BRASIL - AG: 1269-6 C/C:42098-0 R SOCIAL: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

### Produtos

Cód. Referência	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1 - 001	BACIA EM ALUMINIO 0,7mm 205X40mm - SUS	UN	30	14,00	420,00
2 - 013	COLHER DOSADORA GRANDE EM INOX - SOPA (GR) - SUS	UN	15	9,50	142,50
3 - 235	COLHER DOSADORA PEQUENA EM INOX - CHÁ (PQ) - SUS	UN	15	5,00	75,00
4 - 029	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	UN	30	10,00	300,00
5 - 015	ESPELHO QUADRADO TIPO ESTOJO ( ABRE/FECHA ) - SUS	UN	15	10,00	150,00
6 - 017	FITA MÉTRICA DE 1,5MT FLEXIVEL C/FUNDO AMARELO-SUS	UN	15	3,99	59,85
7 - 295	MARTELO COM PONTA E BASE E CABO DE METAL - SUS	UN	15	35,00	525,00
8 - 035	TUBO DE ENSAIO PLAST.C/TAMPA 12X75MM - SUS	UN	200	2,00	400,00
9 - 019	LAPIS DE CERA DIVERSAS CORES MED. 96X11mm - SUS	UN	3	8,90	26,70
10 - 022	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15MT - SUS	UN	2	22,00	44,00
11 - 031	PRANCHETA EM DURATEX MED. 34X25CM - SUS	UN	15	9,00	135,00
12 - 004	BOLSA LONA AMAR. C/SILK - SUS	UN	15	73,00	1.095,00
13 - 116	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI 100ML	UN	30	47,00	1.410,00
14 - 293	PROTETOR SOLAR FPS-30 120g	UN	30	26,00	780,00
15 - 089	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI	UN	15	29,90	448,50
16 - CAM.MC.GO.B-G	CAMISETA MANGA CURTA G.OLIMP BRANCA SILK G - SUS	UN	40	46,90	1.876,00
17 - CAM.MC.GO.B-GG	CAMISETA MANGA CURTA G.OLIMP BRANCA SILK GG - SUS	UN	20	46,90	938,00
18 - CAL-34	CALCA UNISEX BRIM CAQUI 2 BOLSE ELASTICO 34 AO 54	UN	15	69,90	1.048,50
19 - 239	BORSEGUIM COURO PTO.BI-DENS. COM CADARCO 33 a 45	PAR	15	68,00	1.020,00
20 - JAQ.MLD-P	JAQUETA BRIM CAQUI C/ MANGA DESTACA VEL P,M,G,GG,EG	UN	15	89,90	1.348,50

Total dos Produtos: 12.242,55

Frete:

Total Geral:



Dinamo Express Indústria e Comercio Ltda. – Epp.  
Rua Minas Gerais, nº 220 – Bairro Campo Pequeno – Colombo - PR - CEP 83404-230.  
CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05  
Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779  
[www.dexpress.com.br](http://www.dexpress.com.br) e-mail: [mariadrager@opcaonet.com.br](mailto:mariadrager@opcaonet.com.br)

Colombo, 02 de agosto de 2017.

Para  
Prefeitura Municipal de Japira  
Japira - PR

A/c: Departamento de compras

Segue orçamento conforme solicitação.

Fornecedor: Dinamo Express Indústria e Comércio - Epp  
CNPJ: 04.267.668/0001-50 Inscr. Estadual: 902.32741-05  
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220 Bairro: Campo Pequeno.  
Cidade: Colombo UF: PR  
CEP: 83404-230 Telefone: (41)3324-3838 / (45)-3254-5251

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL – R\$
01	BACIA DE ALUMINIO PEQUENA	30 UNID.	2,50	75,00
02	COLHER DE CAFÉ EM ALUMINIO	15 UNID.	2,80	42,00
03	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	15 UNID.	3,90	58,50
04	PESCA LARVA	30 UNID.	15,00	450,00
05	ESPELHO DE BOLSO	15 UNID.	2,50	37,50
06	FITA METRICA	15 UNID.	5,00	75,00
07	PICARETA DE MAO BEM FINA	15 UNID.	25,00	375,00
08	TUBOS DE VIDRO COM TAMPA – TIPO LABORATORIO	200 UNID.	2,80	560,00
09	CAIXA DE GIZ DE CERA AZUL	03 UNID.	8,50	25,50
10	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE	02 UNID.	10,00	20,00
11	PRANCHETA	15 UNID.	12,00	180,00
12	BOLSA DE LONA RESISTENTE	15 UNID.	75,00	1.125,00
13	REPELENTE DE INSETOS	30 UNID.	48,00	1.440,00
14	FILTRO SOLAR FPS-30	30 UNID.	60,00	1.800,00
15	CHAPEU TIPO SAFARI EM TECIDO LAVAVEL	15 UNID.	35,00	525,00
16	CAMISETA UNIFORME AGENTE COMB. ENDEMIAS, GOLA CARECA. TAM. G	40 UNID.	38,00	1.520,00
17	CAMISETA UNIFORME AGENTE COMB. ENDEMIAS, GOLA CARECA. TAM. GG	20 UNID.	38,00	760,00
18	CALÇA DE BRIM C/ ELASTICO	15 UNID.	85,00	1.275,00
19	COTURNO (VARIAS NUMERAÇÕES ADULTO).	15 PARES	105,00	1.575,00

 **d-express**

Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda. – Epp.  
Rua Minas Gerais, nº 220 – Bairro Campo Pequeno – Colombo - PR - CEP 83404-230.  
CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05  
Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779  
www.dexpress.com.br e-mail: mariadrager@opcaonet.com.br

20	JAQUETA DE BRIM	15 UNID.	120,00	1.800,00
21	CRACHA IDENTIFICAÇÃO	15 UNID.	-X-	
22	CAPA DE CHUVA RESISTENTE	15 UNID.	35,00	525,00
23	ALCOOL 70% 5L	50 UNID.	-X-	
24	ALGODÃO HIDROFILO 500G	10 UNID.	35,00	350,00
25	SACO DE LIXO AZUL 100L	200 UNID.	0,85	170,00
26	LAPIS GRAFITE Nº2 CX C/ 144 UND	01 UNID.	65,00	65,00
27	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	01 UNID.	58,00	58,00
28	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº40 CX C/ 40 UND	01 UNID.	34,00	34,00
29	FOLHA SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500FL	03 UNID.	35,00	105,00
30	COLA ESCOLAR 110 Gr.	90 UNID.	6,85	616,50
31	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5 – 1TB DE HD – Mem. 8GB – MONITOR 17” – TECLADO USB – MOUSE USB.	01 UNID.	-X-	

Data: 02/08/2017

Valor total do orçamento: R\$ 15.642,00

Frete, impostos incluso.

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

  
GERENTE DINAMO  
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME  
CNPJ: 04.267.668/0001-50

Nome: Maraccini Franco & Franco - Tecmater

CNPJ:80.565.724/0001-11

TELEFONE: 041 3204-3721

ENDEREÇO: Rua Uniflor 653, 83324-070

## ORÇAMENTO

D-Express

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID. LUVA TRICOTADA ALGODAO E LATEX CONFORTEX KALIPSO	01	R\$ 7,95	R\$ 7,95
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	CONJUNTO ATPV	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	LUVA LATEX COM FORRO AMARELO KALIPSO	01	R\$ 2,75	R\$ 2,75
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	RESPIRADO R MASK FACE PFF2 VALVULADO AIR SAFETY	01	R\$ 1,80	R\$ 1,80
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS	RESPIRADO R CG-306 2 FILTROS PFF1 CARBOGRAF ITE	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO – CANO MÉDIO	BOTA PVC CANO LONGO AZUL/AMAR ELA POLAINA BRACOL	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	CAPA PVC COM FORRO AMARELO TAM G PLASTCOR sem refletivo	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	BOTINA ELASTICO BICO S/BICO ACO PRETO BRACOL	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	OCULOS JAGUAR I KALIPSO	01	R\$ 3,60	R\$ 3,60
10	FILTROS E PRÉ-FILTROS	FILTRO RC- 206 PFF1 CARBOGRAF ITE	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00

NOME: TR DISTRIBUIDORA DE EPI'S

CNPJ: 14.213.841/0001-91

TELEFONE: (43) 3374-3374

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 1350. VILA ZIOBER – LONDRINA/PR

## ORÇAMENTO

*Walex*

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Marca cotada
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	2,90	2,90	AL04 - volk
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	310,00	310,00	COMMANDERS
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	33,00	33,00	ADERE - VOLK
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	1,10	1,10	PFF1 - CAMPER
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS	UNID.	01	160,00	160,00	200LS + GMC - MSA
06	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO - CANO MÉDIO	UNID.	01	31,00	31,00	BRACOL
07	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	UNID.	01	30,00	30,00	BRASCAMP
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	59,00	59,00	VULCAFLEX
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	3,60	3,60	POLI-FER
10	FILTROS E PRÉ-FILTROS	UNID.	01	4,50	4,50	FILTRO MECÂNICO-MSA

14.213.841/0001-91  
TR DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.  
RUA SÃO SALVADOR, 1350  
VILA ZIOBER - CEP 86026-480  
LONDRINA - PR



CARIMBO E ASSINATURA



NOME: Vital e Simões Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 21.965.635/0001-01

TELEFONE: (41) 3328-0764

ENDEREÇO: Rua Dr. Luis Losso Filho nº 1068 – Sala 2 – Novo Mundo – Curitiba PR

70MSEAL

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	Indisponível	Indisponível
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	R\$ 1,62	R\$ 1,62
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS – 3M	UNID.	01	R\$ 80,28	R\$ 80,28
06	BOTA PVC PRETA – CANO MÉDIO	UNID.	01	R\$ 24,30	R\$ 24,30
07	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNID.	01	R\$ 10,89	R\$ 10,89
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	R\$ 4,60	R\$ 4,60
10	FILTROS GASES ÁCIDOS 3M	UNID.	01	R\$ 80,48	R\$ 80,48

### ORÇAMENTO

21.965.635/0001-01

VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

RUA DR. LUIZ LOSSO FILHO, Nº 1068  
LOJA 02 - NOVO MUNDO - CEP: 81.050-430  
CURITIBA - PR

VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CARIMBO E ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 21/09/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 30.753,50 (trinta mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	07.001.10.301.0007.2042	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2870	07.001.10.305.0007.2044	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira - PR, 21/09/2017


DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 21/09/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 15 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

  
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 22 de SETEMBRO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 21/09/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

A **Diretora do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 22 de SETEMBRO de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 22 de SETEMBRO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 22 SETEMBRO de 2017.

**DO : PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: PRESIDENTE DA CPL**

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de uniformes para todos os setores da secretaria municipal de saúde com a intenção de melhor identificar os agentes promotores da saúde municipal de Japira-PR, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 21/09/2017.

Atenciosamente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**





**Município de Japira**  
**Solicitação 145/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

<b>Solicitação</b>				
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>145</b>	<b>Aquisição de Material</b>		<b>21/09/2017</b>	<b>21</b>

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	275/2017

<b>Local</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>
07	Saúde e Saneamento	CONFORME AQUISIÇÃO

<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>
<b>Local</b>		
SETOR DE COMPRAS		15 Dias

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR

**Justificativa:**  
 DEVIDO AS AVALIAÇÕES DA TUTORIA DA APS SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR NA INTENÇÃO DE MELHOR IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE E ASSIM ATINGIR O SELO BRONZE DE QUALIDADE.

<b>Lote</b>
<b>001 Lote 001</b>

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2042 Programa APSUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO <b>02780</b> 00495 Bloco de Atenção Básica	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
004039	GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA) várias numerações, calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em pvc injetado e impermeável na cor branca, solado antiderrapante na cor branca, acabamento nterior em meia de poliéster na cor branca.	UNID	15,00	35,10	526,50
005616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	15,00	49,33	739,95
005740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UND	15,00	49,33	739,95
005786	JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS - COR BRANCA - BRASÃO NO BOLSO - VARIOS TAMANHOS	UND	120,00	59,90	7.188,00
005787	UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO UNIFORME ADMINISTRATIVO - FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA - ADMINISTRATIVO - BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	UND	70,00	40,07	2.804,90
005788	UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO UNIFORME ADMINISTRATIVO - MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO.VARIOS TAMANHOS	UND	110,00	30,17	3.318,70
005789	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.VARIOS TAMANHOS	UND	90,00	18,87	1.698,30
005790	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	UND	30,00	61,17	1.835,10
005791	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA - COR AZUL ESCURO - VARIOS TAMNHOS	UND	25,00	59,50	1.487,50
005794	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COR BRANCA - VARIOS TAMANHOS	UND	5,00	62,60	313,00
005795	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL	UND	5,00	32,50	162,50



**Município de Japira**  
**Solicitação 145/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página:2

UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS					
005796	BRIM GROSSO COR CRU	M	15,00	15,00	225,00
005797	ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL	M	60,00	23,50	1.410,00
005798	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	UND	25,00	95,00	2.375,00
	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE 100% POLIESTER E BORDAS EM PERCAL 300 FIOS COM TRATAMENTO DE TECIDO ANTIALERGICO				
005799	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	UND	10,00	48,00	480,00
	TRAVESSEIRO 70CMx50CM REVESTIDO COM TECIDO PERCAL 200FIOS E ENCHIMENTO DE FIBRA SILIZONIZADA E TECIDO DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO E ANTI-ALERGICO.				
005800	COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO 90CM	UND	4,00	350,00	1.400,00
005801	CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO	M	12,00	15,50	186,00
<b>Total da dotação</b>					<b>26.890,40</b>

07 Saúde e Saneamento  
001 Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0007-2044 Programa Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02870 00497 Bloco de Vigilância em Saúde					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
005743	CHAPÉU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	UND	15,00	36,63	549,45
005747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	UND	15,00	57,67	865,05
005792	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX	CJT	15,00	76,17	1.142,55
	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS				
005793	JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL	UND	15,00	87,07	1.306,05
	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS				
<b>Total da dotação</b>					<b>3.863,10</b>
<b>TOTAL</b>					<b>30.753,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>30.753,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.001.10.301.0007.2042		26.890,40
Cod 02780 Fonte 00495 G.Fonte E		26.890,40
07.001.10.305.0007.2044		3.863,10
Cod 02870 Fonte 00497 G.Fonte E		3.863,10



# Município de Japira

## Sem licitação - Anexo 01

Página 1

Processo 276/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote: 0001</b>	<b>Lote 001</b>				
0001	4.12.5786 JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VÁRIOS TAMANHOS	120,00	UND	59,90	7.188,00
0002	4.12.5787 UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VÁRIOS TAMANHOS	70,00	UND	40,07	2.804,90
0003	4.12.5788 UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO VÁRIOS TAMANHOS	110,00	UND	30,17	3.318,70
0004	4.12.5789 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. VÁRIOS TAMANHOS	90,00	UND	18,87	1.698,30
0005	4.12.5790 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VÁRIOS TAMANHOS	30,00	UND	61,17	1.835,10
0006	4.12.5791 UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ES UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VÁRIOS TAMANHOS	25,00	UND	59,50	1.487,50
0007	4.12.5792 UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UN UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VÁRIOS TAMANHOS	15,00	CJT	76,17	1.142,55
0008	4.12.5793 JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VÁRIOS TAMANHOS	15,00	UND	87,07	1.306,05
0009	4.12.5794 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VÁRIOS TAMANHOS	5,00	UND	62,60	313,00
0010	4.12.5795 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VÁRIOS TAMANHOS	5,00	UND	32,50	162,50
0011	4.12.5796 BRIM GROSSO COR CRU	15,00	M	15,00	225,00
0012	4.12.5797 ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL	60,00	M	23,50	1.410,00
0013	4.12.5798 COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE 100% POLIESTER E BORDAS EM PERCAL 300 FIOS COM TRATAMENTO DE TECIDO ANTIALÉRGICO	25,00	UND	95,00	2.375,00
0014	4.12.5799 TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE TRAVESSEIRO 70CMx50CM REVESTIDO COM TECIDO PERCAL 200FIOS E ENCHIMENTO DE FIBRA SILIZONIZADA E TECIDO DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO E ANTI-ALÉRGICO.	10,00	UND	48,00	480,00
0015	4.12.5800 COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO 90CM	4,00	UND	350,00	1.400,00
0016	4.12.5801 CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO	12,00	M	15,50	186,00
0017	4.12.5743 CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	15,00	UND	36,63	549,45
0018	4.12.5747 COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15,00	UND	57,67	865,05
0019	4.8.5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	15,00	UND	49,33	739,95
0020	4.2.4039 GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA) várias numerações, calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em pvc injetado e impermeável na cor branca, solado antiderapante na cor branca, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca.	15,00	UNID	35,10	526,50
0021	4.12.5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	49,33	739,95
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>30.753,50</b>
<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>					<b>30.753,50</b>



# Município de Japira

## Solicitação 145/2017

### Termo de Referência

275

**Solicitação** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Número* *Tipo* *Emitido em* *Quantidade de itens*  
**145** **Aquisição de Material** 21/09/2017 21

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome* *Número*  
 34197-5 ALTAMIR MONTEIRO 0/2017

**Local** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome*  
 21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* *Forma*  
 07 Saúde e Saneamento CONFORME AQUISIÇÃO

**Entrega** \_\_\_\_\_  
*Local* *Prazo*  
 SETOR DE COMPRAS 15 Dias

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR

**Justificativa:**  
 DEVIDO AS AVALIAÇÕES DA TUTORIA DA APS SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR NA INTENÇÃO DE MELHOR IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE E ASSIM ATINGIR O SELO BRONZE DE QUALIDADE.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004039	GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA) várias numerações, calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em pvc injetado e impermeável na cor branca, solado antiderrapante na cor branca, acabamento nterior em meia de poliester na cor branca.	UNID	15,00	35,10	526,50
005616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	15,00	49,33	739,95
005740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UND	15,00	49,33	739,95
005743	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	UND	15,00	36,63	549,45
005747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	UND	15,00	57,67	865,05
005786	JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VARIOS TAMANHOS	UND	120,00	59,90	7.188,00
005787	UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	UND	70,00	40,07	2.804,90
005788	UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO.VARIOS TAMANHOS	UND	110,00	30,17	3.318,70
005789	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.VARIOS TAMANHOS	UND	90,00	18,87	1.698,30
005790	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	UND	30,00	61,17	1.835,10
005791	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VARIOS TAMNHOS	UND	25,00	59,50	1.487,50
005792	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI-VARIOS TAMANHOS	CJT	15,00	76,17	1.142,55
005793	JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS	UND	15,00	87,07	1.306,05
005794	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VARIOS TAMANHOS	UND	5,00	62,60	313,00
005795	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM	UND	5,00	32,50	162,50



# Município de Japira

Solicitação 145/2017

Termo de Referência

Página 2

BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS				
005796	BRIM GROSSO COR CRU	M	15,00	225,00
005797	ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL	M	60,00	1.410,00
005798	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	UND	25,00	2.375,00
	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE 100% POLIESTER E BORDAS EM PERCAL 300 FIOS COM TRATAMENTO DE TECIDO ANTIALERGICO			
005799	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	UND	10,00	480,00
	TRAVESSEIRO 70CMx50CM REVESTIDO COM TECIDO PERCAL 200FIOS E ENCHIMENTO DE FIBRA SILIZONIZADA E TECIDO DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO E ANTI-ALERGICO.			
005800	COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO 90CM	UND	4,00	1.400,00
005801	CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO	M	12,00	186,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.753,50</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.753,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR**. A abertura dos envelopes será às **14h00min do dia 04/10/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira - PR, 22 de Setembro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Dirceu Galvão dos Santos**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM MUNCK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 04/10/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).  
Japira- PR, 22 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR**. A abertura dos envelopes será às 14h00min do dia 04/10/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).  
Japira - PR, 22 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA nº 125/2017

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o requerimento dos Servidores abaixo relacionados;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que o servidor está lotado;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
425/1	CRISTIANE ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	01/08/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2011 à 01/08/2016	02/10/2017 à 31/10/2017 (30 dias)
393/1	VANDA LUCIA LIVERIO	01/08/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2012 à 12/06/2017	01/12/2017 à 28/02/2018 (90 dias)

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2017; 57º ano da Emancipação Política do Município.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

**GRAFIMIX**

A melhor solução em impressão!

gráfica  
Impressão Digital

☎ 43 3571-3471

✉ graf\_mix@hotmail.com

📍 Rua Mato Grosso, 670  
Vila Kalup  
Siqueira Campos - PR



A alegria da criança!

Localção de Brinquedos  
Mesas e Cadeiras

Agende com antecedência:

☎ 43 3571-3471

43 9608-4238

Adriano

43 9952-2004

Fran

📱 Adriano Fran

📍 na Grafmix  
com Adriano Monteiro

**JCN**

VERSÃO ONLINE  
JORNALCN.COM.BR



No computador, no tablet e no celular...  
a informação levada a sério!

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Comêio Procópio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraisópolis  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
Santo Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andraí

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO  
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI  
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**

**Japira**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR. A abertura dos envelopes será às 14h00min do dia 04/10/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira - PR, 22 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito MunicipalDirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

90216/2017

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM MUNCK, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 04/10/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 22 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito MunicipalDirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

90213/2017

**Lapa**ESTADO DO PARANÁ  
Município da Lapa  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 27 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, que tem por objeto "Contratação de Empresa de Engenharia para construção de pavimentos asfálticos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sub-bases e bases em materiais pétreos, execução de redes de galerias pluviais e dissipadores de energia com o objetivo de pavimentar as Ruas do Bairro Jardim Esplanada". VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 2.812.428,04 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link – licitações".

Lapa, 21 de setembro de 2017.  
Benedito das Graças Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

89925/2017

**Laranjeiras do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para a locação de tendas, e banheiros químicos, para atender diversos eventos do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

90094/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para execução de projeto de drenagem em diversas ruas do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 06/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

90095/2017

**Lupionópolis**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE LUPIONÓPOLIS  
CNPJ 75.845.511/0001-03

AVISO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

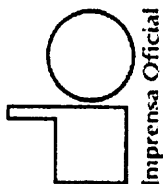
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h do dia 17 de outubro de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ODONTOLOGIA para a Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, com especificações contidas no Anexo I/Termo de Referência. Recursos: PARCIALMENTE BIRD/BANCO MUNDIAL, repassados através da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. O Edital completo, estará à disposição dos interessados, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 21 de setembro de 2017.  
JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO  
Prefeito Municipal

89947/2017



**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **90216/2017**Título AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
060/2017Órgão PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira

Depositário DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

E-mail licitacao@japira.pr.gov.br

Enviada em 22/09/2017 13:18

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços****Municipalidades****Prefeituras****Japira****Aviso - CIS**Aviso Pregão Presencial 60-2017

Dioe.tif

**104,62 KB**

## Data de publicação

25/09/2017 Segunda-feira Valor ainda não confirmado

Histórico**AGUARDANDO TRIAGEM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **14h00min do dia 04/10/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSILIOS DE CAMA MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPRIA-PR**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 210/2017 de 18/09/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 13h30min do dia 04/10/2017.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 13h35min até as 13h50min do dia 04/10/2017.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h00min do dia 04/10/2017.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

#### 02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

**02.01.1.** **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**02.01.2.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

#### 02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

**02.01.2.1.1.** A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

#### 02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

**04.01.1.3.** Cópia autenticada ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**04.01.1.4.** Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. **QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

04.01.2.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

04.01.2.2.1.A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**04.01.3.2.** “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”)

**04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR** para uso nas Secretarias do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2017, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

**03.02.** O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 30.753,50 (trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);**

**03.03.** Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	07.001.10.301.0007.2042	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2870	07.001.10.305.0007.2044	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

**05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br),

**05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as 13h30min do dia **04/10/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01.** Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

**05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

## 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04. Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX e E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ  
DATA/HORÁRIO

- 07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta para abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.03. O arquivo de proposta estará junto com o Edital no site da Prefeitura Municipal de Japira ([www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)) Licitação;
- 07.04. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.05. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:
- 07.05.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;
- 07.05.2. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados;
- 07.05.3. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.05.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.06. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;
- 07.06.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.06.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.06.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE, E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

DATA/HORÁRIO

### 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.4.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as declarações constantes dos anexos do presente edital, com exceção da proposta de preços que esta deverá ser apresentada assinada contendo o carimbo com o CNPJ da empresa;

08.01.01.5. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”

#### 08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**08.01.03.1.** As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

**08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

**08.01.03.2.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

## 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**08.01.04.1.** Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 060/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

## **08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

**08.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

**08.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

**08.05.** Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

**09.01.** No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

## **09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;**

**09.03.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**09.03.01.** Cujos objetos não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

**09.03.02.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

**09.03.03.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

**09.03.04.** Com preços manifestadamente inexequíveis;

**09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017 e 2018, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
  - 11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
  - 11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
  - 11.02.03. O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 11.03. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os uniformes e utensílio de cama mesa e banho a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04. Todo o objeto em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

## 12. DO CONTRATO

- 12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 12.06. O prazo de validade do Contrato será durante 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, durante o exercício de 2017 e 2018, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 15. DO PAGAMENTO

- 12.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## 22. CASOS OMISSOS

- 22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira-PR, 22 de setembro de 2017.

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 276/2017	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote :</b>		<b>Lote 001</b>				
1	4.12.5786	JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS	120,00	UND	59,90	7.188,00
2	4.12.5787	UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO	70,00	UND	40,07	2.804,90
3	4.12.5788	UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO	110,00	UND	30,17	3.318,70
4	4.12.5789	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90,00	UND	18,87	1.698,30
5	4.12.5790	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO	30,00	UND	61,17	1.835,10
6	4.12.5791	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO	25,00	UND	59,50	1.487,50
7	4.12.5792	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX	15,00	CJT	76,17	1.142,55
8	4.12.5793	JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL	15,00	UND	87,07	1.306,05
9	4.12.5794	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO	5,00	UND	62,60	313,00
10	4.12.5795	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL	5,00	UND	32,50	162,50
11	4.12.5796	BRIM GROSSO COR CRU	15,00	M	15,00	225,00
12	4.12.5797	ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL	60,00	M	23,50	1.410,00
13	4.12.5798	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	25,00	UND	95,00	2.375,00
14	4.12.5799	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	10,00	UND	48,00	480,00
15	4.12.5800	COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO 90CM	4,00	UND	350,00	1.400,00
16	4.12.5801	CORVIN – NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO	12,00	M	15,50	186,00
17	4.12.5743	CHAPÉU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	15,00	UND	36,63	549,45
18	4.12.5747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15,00	UND	57,67	865,05
19	4.8.5616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	15,00	UND	49,33	739,95
20	4.2.4039	GALÓCHAS (TIPO BOTA BRANCA)	15,00	UNID	35,10	526,50
21	4.12.5740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	49,33	739,95
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	30.753,50
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	30.753,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o .....  
portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº .....,  
**DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*

.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

( \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ ), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ..... com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_;

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE CAMA MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR, destinados às secretarias do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2017, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 002 os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 003 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 004 os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 005 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 006, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_) referente aos itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 e aos Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 002 os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 003 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 004 os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 005 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 006, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2017 e 2018, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

a) Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O prazo de validade do Contrato será durante 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME: **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 8401590-3 SESP PR

CPF: 036.574.719-01 DATA NASCIMENTO: 10/12/1983

FILIAÇÃO:  
 JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS  
 NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Nº REGISTRO: 02443464269 VALIDADE: 09/03/2022 1ª HABILITACAO: 22/07/2002

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Eder Alessandro dos Santos*

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSAO: 09/03/2017

Assinatura do Emissor: *J. Azevedo* 06456097543 PR912123795

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389361849  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1389361849

  
**CONFERE**  


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.carteiradnacional.gov.br - Tel: 351 3344-644 - Fax: 351 3344-6334

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78392908171642270221-1; Data: 29/08/2017 16:47:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10673-EGUJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2017 09:50:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 807969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

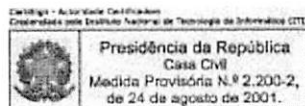
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392908171642270221-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b348fcecea94f859407288b5229476e466e8ca04562224db09a04dd3dd804d4cbca91c5464e73d3066825362c3093a45f743f8a6ce57cd827884754de08303ff4



# Sandra Confeções

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 / INSC. EST. 90270114-19

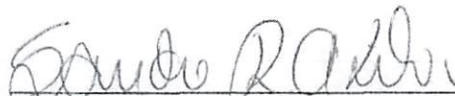
Fone: (43) 35231232

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.404.458/0001-20 e inscrição estadual nº 90270114-19, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35 – centro – **CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ**, neste ato, devidamente representada por Sandra Regina Alino da Silva infra-assinado, portadora do RG nº 4.159911-1 e CPF nº 529.111.799-00, na qualidade de proprietária, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº.8.401.590-3 e CPF nº 036.574.719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de e contratos.

**VALIDADE: 12 MESES\*\***

Cornélio Procópio, 22 de Maio de 2017.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86.870-0  
Rua Massad Amth, 100 - Centro  
CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio - PR  
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011  
E-mail: tafelionotario@gmail.com

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitando a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato, o referido a verdade. Dou, fe.

Cod. Autenticação: 78392908171642270166-1; Data: 29/08/2017 16:47:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO10672-NN7N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Vitor da Mota Gonçalves  
Tabelião

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Massad Amth, 100 - Centro  
CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio - PR  
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011  
E-mail: tafelionotario@gmail.com

driana Manoelina Eduardo  
Tabelião de Notas

nhêço por Semelhança a(s) firma(s) de SANDRA  
NA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME  
ato representada por SANDRA REGINA ALINO DA

wDwR oy6p8 . fGq2t. Controle a9JAY . oVGzC  
Cornélio Procópio-PR, 22 de Maio de 2017 - 16:52:54h  
Em Teste da Verdade.

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente



Rua Rio de Janeiro, nº 35 - Centro  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2017 09:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807970**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

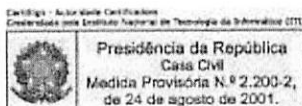
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 78392908171642270166-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b348fcecea94f859407288b5229476e465d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78dca91c5464e73d3066825362c3093a45f04b72f5e05e59a8705fab5897b720718



**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>Sandra Regina Alino da Silva</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Cornélio Procopio-PR</b>			NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casada</b>
FILHO DE (pai) <b>Antônio Alino</b>		(mãe) <b>Aparecida Gaspar Alino</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1966</b>		PROFISSÃO <b>Comerciante</b>		CPF (número) <b>529.111.189-00</b>	
IDENTIDADE número <b>4.159.911-1</b>		órgão emissor <b>SSP PR</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua Rio de Janeiro</b>					NÚMERO <b>35</b>
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>86300.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Cornélio Procopio</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Rua Rio de Janeiro</b>					NÚMERO <b>35</b>
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>86300000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Cornélio Procopio</b>				UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 6.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Seis Mil Reais)</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>18120/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>Confecções de outras peças do Vestuário, exc. as que se referem a</b>				
<b>52329/00</b>	Atividades secundárias <b>Comércio Varejista de artigos do Vestuário</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02/12/2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA <b>11/11/2002</b>	ASSINATURA DO TITULAR <b>Sandra Regina Alino da Silva</b>				

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>95 02</i></p>		<p><i>[Assinatura]</i></p>	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO: 41105 Protocolo: 02/3080</p>			
<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 ESTADO DO PARANÁ De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Por: [Assinatura] Cód. Autenticação: 78392908171642270364-1; Data: 29/08/2017 16:47:13 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO10675-SUK3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Contra os dados do ato em: <a href="https://selo.digital.fpbjus.br">https://selo.digital.fpbjus.br</a> PDI: Validação de Firma e Carimbo</p>			

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE**

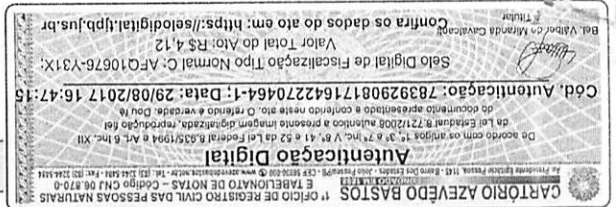
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2017 09:47:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 807967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

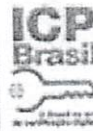
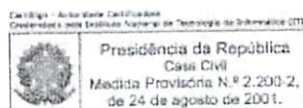
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392908171642270364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb645e0cacc2c6e6ef5c3b498cbe047680b8333a484b2ac60888af625a0e6d2baca91c5464e73d3066825362c3093a45fc50055740af348db2984a35de3923c5e



**CONFERE**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retorne a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 41599111	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVVE SOB MEDIDA
Atividades secundárias 5232-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio*

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Sandra Regina Alino da Silva*

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG: 102.578-PR	AUTENTICAÇÃO 10/FEV/2005
---	-----------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2005  
SOB NÚMERO 20050069722  
Protocolo: 05/008972-2

**CONFERE**

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.076/1966 e art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 78392908171642270646-1; Data: 29/08/2017 16:47:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10680-59F8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Belo, Valter de Miranda Cavalcante  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 15:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 807962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

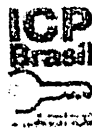
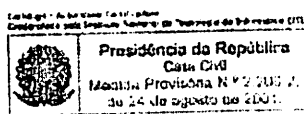
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392908171642270646-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff503e285b8d7b6e0b9fafbdf02d30275b7ca91c5464e73d3066825362c3093a45f7333691cc29b5a7535b47e13b8465670





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		Mãe APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCOES DE OUTRAS PECAS DO VESTUARIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 2	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
------------------------------------	---	---	----	--

A DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarente)  
*Sandra Regina Alino da Silva* *Cornelio Procopio ME*

SINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Sandra Regina Alino*

SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JE-SE E ARQUIVE-SE AUT

*Sandra Regina Alino*  
G 8.153.469-1 - Pr  
ABR 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2014  
SOB NÚMERO 20141919353  
Protocolo: 14/19/1935-3, DE 01/04/2014

Empresa: 4110546234-2  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA -  
CORNELIO PROCOPIO - ME

SEBASTIAO MOTT  
SECRETARIO

**CONFERE**

LO INTEGRADOR: PR1201400067695

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, Pº, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cod. Autenticação: 78392908171642270604-1; Data: 29/08/2017 16:47:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10679-1BKU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bert Villares de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 15:32:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807963**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

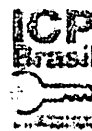
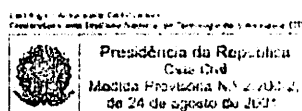
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78392908171642270604-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff500f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2eca91c5464e73d3066825362c3093a45ff9ed1c6af6ce6118784162f0c28ceb2a





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosileneandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/09/2015 <i>Sandra Regina Alino</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.  
 PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 28/09/2015

**CONFERE**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**CONFERE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015

**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

*PIP Soto*  


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

*Soto*  
**CONFERE**  
*[Handwritten signature]*

**05.404.458/0001-20**  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

**SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA**  
AV. CEL. JOAQUIM F. DE OLIVEIRA 194 – JAPIRA-PR  
Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **EDER**  
**ALESSANDRO DOS SANTOS** do que dou fé.  
Japira, 04/10/2017

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 6Z6EM.8NWC3.nQCTt , Controle: a9URW.VJe8J  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JAPIRA-PR

05.404.15810001-25  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA (ANEXO PRODUÇÃO DE  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 68.200-000  
Cidade: Japira - PR



**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

**ANEXO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME, CNPJ 05.404.458/0001-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

*Sandra Regina Alino da Silva*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

*Sandra Regina Alino da Silva*  
**CONFERE**

RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0546234-2	CNPJ 05.404.458/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2002	Data de Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111156-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL			
Nome do Empresário SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Identidade: 41599111, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 529.111.799-00 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 27 de setembro de 2017

17/680020-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CONFERE**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-D  
R. Manoel de Barros, 111, JARDIM INDUSTRIAL, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000. Fone: (41) 3333-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2ºº, § 2ºº da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 5ºº, inciso II da Lei nº 11.367/2006, a autenticidade do documento mencionado e conferido neste ato. O valor total do ato em reais é de R\$ 4,12.

Cod. Autenticação: 78392709171522150289-1; Data: 27/09/2017 15:25:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT68103-A58W- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Valério de Miranda Cavalcanti - Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jcpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 15:16:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 824993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2018 15:32:19 (hora local)**.

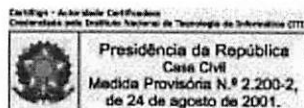
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392709171522150289-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c5e107588080e5cb39f56af4f2ed3b4e9aca91c5464e73d3066825362c3093a45f9543b7feb5579a7280f1e0a114f5bc27



Município de Japira  
Pregão Presencial 60/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME E-mail:  
 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - Comélio Procópio/PR - CEP 86300-000 Telefone: Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CPF: 529.111.799-00 RG:  
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - Comélio Procópio/PR - CEP 86300-000 Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VARIOS TAMANHOS	120,00	UND	59,90	SANDRA		59,80	7.176,00
002	UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS	70,00	UND	40,07	SANDRA		40,00	2.800,00
003	UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO. VARIOS TAMANHOS	110,00	UND	30,17	SANDRA		30,00	3.300,00
004	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA VARIOS TAMANHOS	90,00	UND	18,87	SANDRA		18,80	1.692,00
005	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS	30,00	UND	61,17	SANDRA		60,90	1.827,00
006	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VARIOS TAMANHOS	25,00	UND	59,50	SANDRA		59,30	1.482,50
007	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS	15,00	CJT	76,17	SANDRA		76,00	1.140,00
008	JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS	15,00	UND	87,07	SANDRA		87,00	1.305,00
009	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VARIOS TAMANHOS	5,00	UND	62,60	SANDRA		62,50	312,50
010	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM	5,00	UND	32,50	SANDRA		32,30	161,50

Município de Japira  
Pregão Presencial 60/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor : SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME E-mail:  
Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000 Telefone: Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CPF: 529.111.799-00 RG: Telefone representante:  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000  
E-mail representante:  
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS							
011	BRIM GROSSO COR CRU	15,00	M	15,00	PARANATEX		15,00	225,00
013	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	25,00	UND	95,00	GUARATINGUETA		94,50	2.362,50
	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE 100% POLIESTER E BORDAS EM PERCAL 300 FIOS COM TRATAMENTO DE TECIDO ANTIALERGICO							
014	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	10,00	UND	48,00	SANDRA		47,90	479,00
	TRAVESSEIRO 70CMx50CM REVESTIDO COM TECIDO PERCAL 200FIOS E ENCHIMENTO DE FIBRA SILIZONIZADA E TECIDO DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO E ANTI-ALERGICO.							
017	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	15,00	UND	36,63	BRASSEG		35,50	532,50
019	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	15,00	UND	49,33	CRIVAL		49,29	739,35
020	GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)	15,00	UNID	35,10	WORK FLEX		34,90	523,50
	várias numerações, calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em pvc injetado e impermeável na cor branca, solado antiderrapante na cor branca, acabamento nterior em meia de poliester na cor branca.							
021	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	49,33	J.C PIMENTA		49,30	739,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.797,85

TOTAL DA PROPOSTA : 26.797,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*RIP Sado*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
CNPJ: 05.404.458/0001-20

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME.

\*ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

\*CEP 86.300.000.

\*CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

\*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

\*REPRESENTANTE e CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – PROPRIETÁRIA

\*CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 41599111 SSP/PR / 529.111.799-00

\*FONE/FAX (43) 35231232

\*E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com

\*AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001

2. Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ.

**O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 26.797,85 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);**

Condição de Pagamento: pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017 e 2018, no prazo de 05 (cinco) dias,

O prazo de validade do Contrato será durante 12 meses, contados a partir da data de assinatura

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG:41599111-SSP-PR

RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

**ENVELOPE Nº1 PROPOSTA.**

**NOME DA EMPRESA SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**

**CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.**

**CNPJ: 05.404.458/0001-20.**

**ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO 35**

**CEP:86.300-000**

**TELEFONE:43-35231232 E MAIL:sandra.alino@hotmail.com**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**

**DATA/HORÁRIO: DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia  
04/10/2017. HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h50min do dia  
04/10/2017.**

---

**RUA RIO DE JANEIRO Nº35**

**Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.404.458/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANDRA CONFECÇÕES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(043) 5231-232</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 16:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME**

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0546234-2

CNPJ  
05.404.458/0001-20

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
25/11/2002

Data de Início de Atividade  
02/12/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto  
Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.

Capital: R\$ 6.000,00  
(SEIS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 28/09/2015

Número: 20155768670

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0111156-6 CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL

Nome do Empresário

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

Identidade: 41599111, SSP/PR

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Estado Civil: Casado

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 27 de setembro de 2017

17/680020-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8  
R. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Jardim Dom Estrela - Curitiba - PR - CEP: 81.250-040  
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Art. 18º, IV, da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 78392709171522150289-1; Data: 27/09/2017 15:25:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF168103-A56W  
Valor Total do Ato: R\$. 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 16:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 824993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2018 15:32:19 (hora local)**.

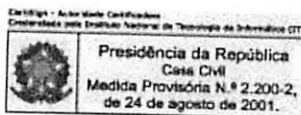
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392709171522150289-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b743e69661b6b3af52abadf76fe05c772ca91c5464e73d3066825362c3093a45f9543b7feb5579a7280f1e0a114f5bc27



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Barra dos Eucaliptos - 52060-000 Recife - PE  
 CEP: 52060-000 - Fone: (51) 3242-1000 - Fax: (51) 3242-1001  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Art. 181º da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia dos documentos que se encontram  
 digitalizados e disponibilizados em formato eletrônico de dados, utilizando o processo de  
 autenticação de documentos por assinatura digital.  
**Cód. Autenticação: 78392908171642270118-1; Data: 29/08/2017 16:47:01**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-Q10671-J1BB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>  
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA  
**RG: 4.159.911-1**



POLEGAR DIREITO



*Sandra R Alino*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.159.911-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2009

NOME: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**


FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO  
 APARECIDA GASPAR ALINO

NATURALIDADE: CORN.PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE  
 C.CAS=4294, LIVRO=55B, FOLHA=100

CPF: 529.111.799-00

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 16:26:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 807971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

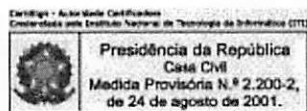
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392908171642270118-1

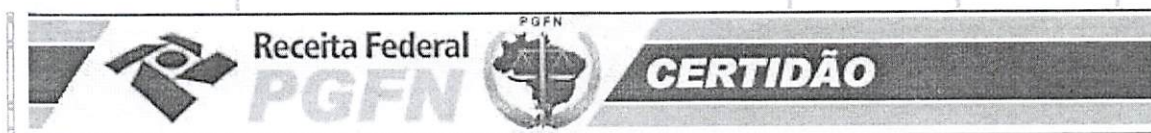
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b1a5976a57051ddeeff59b2e4cb3f31a0ca91c5464e73d3066825362c3093a45f19c1828f1e8de9fcd36a15ca80d81df8





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**  
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:30:21 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **F5D0.1149.DA53.0C58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05404458/0001-20  
**Razão Social:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**Nome Fantasia:** SANDRA CONFECÇÕES  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2017 a 18/10/2017

**Certificação Número:** 2017091902161760819022

Informação obtida em 29/09/2017, às 14:23:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016846777-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**  
Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05.404.458/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2523 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86300000

Código de Controle

DAD11ERM4UZW6251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 23 de Setembro de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão n°: 134914771/2017

Expedição: 04/08/2017, às 14:55:42

Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.404.458/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME**

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Setembro de 2017, 09:08:22

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 16:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 824910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2018 15:32:19 (hora local)**.

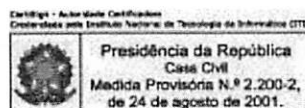
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392709171414330644-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b087e28b437c7dcb02abee8b2894ced99ca91c5464e73d3066825362c3093a45f0e0c97807ead1a5b3a59cfdc723e8041



**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME, CNPJ 05.404.458/0001-20, estabelecida à RUA RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado de PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20, com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, CEP 86.300-000, Estado PARANÁ, por seu representante legal: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador do CPF: 529.111.799-00 e do RG: 41599111 – SSP PR, residente e domiciliado na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO no endereço RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR



RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20


**ANEXO V**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20, com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, CEP 86.300-000, Estado PARANÁ, por seu representante legal: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador do CPF: 529.111.799-00 e do RG: 41599111 – SSP PR, residente e domiciliado na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO no endereço RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR

**05.404.458/0001-20**  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

  
RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20, com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, CEP 86.300-000, Estado PARANÁ, por seu representante legal: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador do CPF: 529.111.799-00 e do RG: 41599111 – SSP PR, residente e domiciliado na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO no endereço RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

*PIP*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

*[Handwritten signature]*  
RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

**ANEXO VII**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ**, que a proponente SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20, com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, CEP 86.300-000, Estado PARANÁ, por seu representante legal: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador do CPF: 529.111.799-00 e do RG: 41599111 – SSP PR, residente e domiciliado na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO no endereço RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR



RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05404458/0001-20

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

NOME DA EMPRESA SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

CNPJ: 05.404.458/0001-20.

ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO 35

CEP: 86.300-000

TELEFONE: 43-35231232 E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ

DATA/HORÁRIO: DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia  
04/10/2017. HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h50min do dia  
04/10/2017.





**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-PMJ.**

**ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

Aos quatro dias de setembro de 2017 (04/10/2017), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, CEDIELTON ARNALDO DECOL e JOÃO INOCÊNCIO GOMES, designados pela Portaria n.º 210/2017 de 18/09/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSILIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPRIA-PR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 060/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Habilitação, dentro do horário constante do edital, da empresa: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME. Às 13h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço da proponente, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde apresentou lance inicial no lote 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou todas as documentações solicitadas, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por empresa da seguinte forma:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR CEP 86.300-000, vencedora do lote 001 do intens. 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401


011-013-014-017-019-020-021, perfazendo o valor global de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

O Pregoeiro comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto a empresa, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
JOÃO INOCÊNCIO GOMES  
Equipe de Apoio

CEDIELTON ARNALDO DECOL  
Equipe de Apoio

  
CARLOS OTAVIO DAMIAN  
Equipe de Apoio

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME 



# Município de Japira - 2017

## Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME CNPJ: 05.404.458/0001-20 Telefone: 4335231232 Status: Classificado							26.699,50	
Representante: 37348-6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001							26.699,50	
001	5786 JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQU	UN	120,00	Classificado	SANDRA	59,80	7.176,00	*
002	5787 UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO	UN	70,00	Classificado	SANDRA	39,90	2.793,00	*
003	5788 UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO	UN	110,00	Classificado	SANDRA	29,90	3.289,00	*
004	5789 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UN	90,00	Classificado	SANDRA	18,50	1.665,00	*
005	5790 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE P	UN	30,00	Classificado	SANDRA	60,80	1.824,00	*
006	5791 UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTA	UN	25,00	Classificado	SANDRA	59,00	1.475,00	*
007	5792 UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS. CONJUNTO CAMISA	CJT	15,00	Classificado	SANDRA	76,00	1.140,00	*
008	5793 JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL	UN	15,00	Classificado	SANDRA	87,00	1.305,00	*
009	5794 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANG	UN	5,00	Classificado	SANDRA	62,00	310,00	*
010	5795 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO	UN	5,00	Classificado	SANDRA	32,00	160,00	*
011	5796 BRIM GROSSO COR CRU	M	15,00	Classificado	PARANATEX	15,00	225,00	*
013	5798 COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	UN	25,00	Classificado	GUARATINGUETA	94,00	2.350,00	*
014	5799 TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	UN	10,00	Classificado	SANDRA	47,50	475,00	*
017	5743 CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LA	UN	15,00	Classificado	BRASSEG	35,00	525,00	*
018	5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UN	15,00	Classificado	CRIVAL	49,00	735,00	*
019	4039 GALÓCHAS (TIPO BOTA BRANCA)	UNI	15,00	Classificado	WEEK FLEX	34,50	517,50	*
021	5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UN	15,00	Classificado	J.C PIMENTA	49,00	735,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>26.699,50</b>	



# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 60/2017

Data abertura: 04/10/2017

Data julgamento: 04/10/2017

Data homologação:

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O	UND	120,00	59,80 * SANDRA
002	UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO	UND	70,00	39,90 * SANDRA
003	UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO	UND	110,00	29,90 * SANDRA
004	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE	UND	90,00	18,50 * SANDRA
005	UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE	UND	30,00	60,80 * SANDRA
006	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA T	UND	25,00	59,00 * SANDRA
007	UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS:	CJT	15,00	76,00 * SANDRA
008	JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA	UND	15,00	87,00 * SANDRA
009	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALE	UND	5,00	62,00 * SANDRA
010	UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMI	UND	5,00	32,00 * SANDRA
011	BRIM GROSSO COR CRU	M	15,00	15,00 * PARANATEX
012	DES ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL	M	60,00	0,00
013	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA	UND	25,00	94,00 * GUARATINGUETA
014	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA	UND	10,00	47,50 * SANDRA
015	DES COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO	UND	4,00	0,00
016	DES CORVIN - NAPA ENCAPAR COLCHOES E	M	12,00	0,00
017	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO	UND	15,00	35,00 * BRASSEG
018	DES COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E	UND	15,00	0,00
019	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	15,00	49,00 * CRIVAL
020	GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)	UNID	15,00	34,50 * WOEK FLEX
021	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CAR	UND	15,00	49,00 * J.C PIMENTA

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

26.699,50

CNPJ: 05.404.458/0001-20 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 p

04/10/2017 14:22:19



# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Pregão 60/2017

Equipamento

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5786 JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	59,80
<b>Item 002: 5787 UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	39,90
<b>Item 003: 5788 UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	29,90
<b>Item 004: 5789 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	18,50
<b>Item 005: 5790 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	60,80
<b>Item 006: 5791 UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	59,00
<b>Item 007: 5792 UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	76,00
<b>Item 008: 5793 JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	87,00
<b>Item 009: 5794 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	62,00
<b>Item 010: 5795 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	32,00
<b>Item 011: 5796 BRIM GROSSO COR CRU</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	PARANATEX	15,00
<b>Item 013: 5798 COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	GUARATINGUETA	94,00
<b>Item 014: 5799 TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	47,50
<b>Item 017: 5743 CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	BRASSEG	35,00
<b>Item 019: 5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	CRIVAL	49,00
<b>Item 020: 4039 GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	WOEK FLEX	34,50
<b>Item 021: 5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO</b>				
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - 05.404.458/0001-20	Classificado	J.C PIMENTA	49,00

Qtde. itens desertos : 004

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

Pregão 60/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
37347-8	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Pregão 60/2017

Página 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 5786 JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		59,80	
Item 002: 5787 UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		39,90	
Item 003: 5788 UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		29,90	
Item 004: 5789 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		18,50	
Item 005: 5790 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		60,80	
Item 006: 5791 UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		59,00	
Item 007: 5792 UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		76,00	
Item 008: 5793 JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		87,00	
Item 009: 5794 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		62,00	
Item 010: 5795 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		32,00	
Item 011: 5796 BRIM GROSSO COR CRU					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	PARANATEX		15,00	
Item 012: 5797 ALGODÃO LISTRADO BRANCO E AZUL					DESERTO	
Item 013: 5798 COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	GUARATINGUETA		94,00	
Item 014: 5799 TRAVESEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA		47,50	
Item 015: 5800 COLCHAO HOSPITALAR DE SOLTEIRO 90CM					DESERTO	
Item 016: 5801 CORVIN - NAPA ENCAPAR COLCHOES E TRAVESEIRO					DESERTO	
Item 017: 5743 CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	BRASSEG		35,00	
Item 018: 5747 COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES					DESERTO	
Item 019: 5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	CRIVAL		49,00	
Item 020: 4039 GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	WOEK FLEX		34,50	
Item 021: 5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO					ADQUIRIDO	
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -	05.404.458/0001-20	Classificado	J.C PIMENTA		49,00	

Qtde. itens vencedores : 017  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 004  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

## Vencedores por lote/item

Pregão 60/2017

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
<b>Fornecedor: 37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME CNPJ: 05.404.458/0001-20</b>		
<b>Itens vencidos: 17</b>		
Item 001	5786 - JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE	SANDRA 59,80
Item 002	5787 - UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO	SANDRA 39,90
Item 003	5788 - UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO	SANDRA 29,90
Item 004	5789 - UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA 18,50
Item 005	5790 - UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO	SANDRA 60,80
Item 006	5791 - UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA	SANDRA 59,00
Item 007	5792 - UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO	SANDRA 76,00
Item 008	5793 - JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL	SANDRA 87,00
Item 009	5794 - UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E	SANDRA 62,00
Item 010	5795 - UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA	SANDRA 32,00
Item 011	5796 - BRIM GROSSO COR CRU	PARANATEX 15,00
Item 013	5798 - COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE	GUARATINGUETA 94,00
Item 014	5799 - TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE	SANDRA 47,50
Item 017	5743 - CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL	BRASSEG 35,00
Item 019	5616 - BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	CRIVAL 49,00
Item 020	4039 - GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)	WOEK FLEX 34,50
Item 021	5740 - BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	J.C PIMENTA 49,00





Município de Japira - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 60/2017

Equipiano

Página 1

Objeto: Aquisição de uniformes e utensílios de cama, mesa e banho

Lote: 0001 Item: 0001 JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS Marca/Modelo: Quantidade: 120,00  
UNIFORME MÉDICO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA: JALECO COM MANGAS LONGAS ATÉ O PUNHO PARA EQUIPE MÉDICAS – COR BRANCA – BRASÃO NO BOLSO – VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 59,80  
1 59,80

Lote: 0001 Item: 0002 UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO Marca/Modelo: Quantidade: 70,00  
UNIFORME ADMINISTRATIVO – FEMININO: PARCA EM CREPE DE SEDA, COR VERDE ÁGUA – ADMINISTRATIVO – BRASÃO NO BUSTO. VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 40,00  
1 39,90

Lote: 0001 Item: 0003 UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO Marca/Modelo: Quantidade: 110,00  
UNIFORME ADMINISTRATIVO – MASCULINO: CAMISETA TIPO POLO - COM BRASÃO NO BUSTO. COR AZUL CLARO VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 30,00  
1 29,90

Lote: 0001 Item: 0004 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Marca/Modelo: Quantidade: 90,00  
UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA BRANCA, COM ESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 18,80  
1 18,50

Lote: 0001 Item: 0005 UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
UNIFORME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COLETE PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 BOLSO NO BUSTO E 02 NA CINTURA. VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 60,90  
1 60,80

Lote: 0001 Item: 0006 UNIFORME SERVIÇOS GERAIS CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA COR AZUL ESCURO Marca/Modelo: Quantidade: 25,00  
UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: CAMISETA TIPO AVENTAL E CALÇA – COR AZUL ESCURO – VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 59,30  
1 59,00

Lote: 0001 Item: 0007 UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CONJUNTO CAMISA TIPO POLO E CALÇA UNISSIX Marca/Modelo: Quantidade: 15,00  
UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: CAMISA TIPO POLO EM BRIM RESISTENTE COR CAQUI, CALÇA UNISSEX DE BRIM RESISTENTE COM ELÁSTICO, 2 BOLSO COR CAQUI- VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 76,00  
1 76,00

Lote: 0001 Item: 0008 JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 15,00  
UNIFORME AGENTE DE ENDEMIAS: JAQUETA DE BRIM CAQUI COM MANGA DESTACÁVEL – VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 87,00  
1 87,00

Lote: 0001 Item: 0009 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00  
UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: JALECO DE MANGA LONGA E COM PUNHO - IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COR BRANCA – VARIOS TAMANHOS

Fornecedor 37347 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SANDRA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 62,50  
1 62,00

Lote: 0001 Item: 0010 UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL Marca/Modelo: Quantidade: 5,00  
UNIFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CAMISETA POLO BRANCA COM GOLA AZUL - COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS – IDENTIFICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VARIOS TAMANHOS



**Município de Japira - 2017**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 60/2017**

Equipamento

Página 2

Objeto: Aquisição de uniformes e utensílios de cama, mesa e banho

	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	SANDRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,30		
	1		32,00		
Lote: 0001	Item: 0011	BRIM GROSSO COR CRU		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	PARANATEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		15,00		
Lote: 0001	Item: 0013	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	COBERTOR DE SOLTEIRO BOA QUALIDADE 100% POLIESTER E BORDAS EM PERCAL 300 FIOS COM TRATAMENTO DE TECIDO ANTIALERGICO				
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	GUARATINGUETA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		94,50		
	1		94,00		
Lote: 0001	Item: 0014	TRAVESSEIRO ENCAPADO BOA QUALIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	TRAVESSEIRO 70CMx50CM REVESTIDO COM TECIDO PERCAL 200FIOS E ENCHIMENTO DE FIBRA SILIZONIZADA E TECIDO DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO E ANTI-ALERGICO.				
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	SANDRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		47,90		
	1		47,50		
Lote: 0001	Item: 0017	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI - TIPO SAFARI LAVAVEL		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	BRASSEG	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,50		
	1		35,00		
Lote: 0001	Item: 0019	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	CRIVAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,29		
	1		49,00		
Lote: 0001	Item: 0020	GALOCHAS (TIPO BOTA BRANCA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	várias numerações, calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em pvc injetado e impermeável na cor branca, solado antiderrapante na cor branca, acabamento nterior em meia de poliester na cor branca.				
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	WOEK FLEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,90		
	1		34,50		
Lote: 0001	Item: 0021	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	J.C PIMENTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,30		
	1		49,00		

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO -  
ME  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E UTENSILIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR**, a empresa:

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR CEP 86.300-000, vencedora do lote 001 do intens. 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-013-014-017-019-020-021, perfazendo o valor global de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 060/2017-PMJ.

Contrato nº 117/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal

# Museu de Siqueira Campos comemorou 25 anos

JCN  
Isaele Machado

Durante a semana de comemoração de aniversário do município de Siqueira Campos, ocorreu também o jubileu de prata (25 anos) do Museu Histórico de Siqueira Campos, dia 21 de setembro de 2017, já no dia 23 Siqueira Campos completou 97 anos.

No evento que ocorreu no museu comemorando o jubileu foi feito lançamento da agenda comemorativa aos 25 anos. Compareceram autoridades e personalidades locais, bem como diretores e professores de escolas, comerciantes, empresários, estudantes, entre outros.

O Diretor do Departamento Municipal de Cul-

tura de Siqueira Campos – Arnaldo Ribeiro Luska, na ocasião fez um breve relato histórico sobre o museu e sorteou várias agendas no intuito de proporcionar um conhecimento mais amplo sobre a história da referida instituição e também deixar como lembrança de uso contínuo de modo que a pessoa esteja sempre interagindo com a história. “ É com muita satisfação e alegria que realizamos este evento comemorativo aos 25 anos do nosso Museu Histórico. Lembrando principalmente que a construção do museu ocorreu de forma coletiva, mas deve-se ressaltar quem iniciou todo esse processo, sendo a ex-diretora da Educação Lucia Barcelar, Evanir Draghi, e demais personalidades que viveram a época

de ouro nosso município”, destacou.

Com a colaboração de pessoas importantes como as citadas foi possível reunir objetos e fragmentos históricos de nosso município que dentro do contexto histórico e cultural criado por Joaquim Vicente de Souza ex-patrono do museu que propiciou para que se criasse o Museu Histórico de Siqueira Campos. “ Sem contexto histórico os objetos e fragmentos não passariam de reliquias, ficariam sem vida, como um pássaro empalhado, por isso a importância do trabalho de Joaquim Vicente de Souza”.

Segundo Diretor Joaquim Vicente resgatou, preservou e construiu a história de Siqueira Campos, dedicando-se a vida toda.



Para finalizar o Diretor parabenizou principalmente a comunidade que correspondeu e continua correspondendo com a preservação e construção do

museu. “ Um museu vive em constante construção, retrata e conta a história e evolução da nossa terra e do nosso povo, costumes, crenças, tradições, entre

outros”, acrescentou. Na próxima edição, o JCN trará detalhes sobre as salas temáticas do museu, bem como a história de Joaquim Vicente de Souza.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017-PMJ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM MUNCK**, a empresa:

J.R CONSTRUTORA – EIRELI - ME - CNPJ 20.190.808/0001-96 – RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 – CENTRO – JAPIRA-PR CEP 84.920-000, vencedora do lote 001 do item. 001, perfazendo o valor global de **R\$ 103.335,00 (Cento e Três Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 103.335,00 (Cento e Três Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 059/2017-PMJ.

Contrato nº 116/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 62, que tem como objeto a Serviço da 1ª revisão no veículo spin 10.000 rodado), em favor da proponente , METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA05.035.532/0001-88 no valor total de **R\$ 600,11 (Seiscentos Reais e Onze Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 296/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 10 de Outubro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017-PMJ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES e UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA e BANHO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPIRA-PR**, a empresa:

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR CEP 86.300-000**, vencedora do lote 001 do itens. 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-013-014-017-019-020-021, perfazendo o valor global de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 26.699,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 060/2017-PMJ.

Contrato nº 117/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONTROLE INTERNO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 23/10/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 10 de Outubro de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro